



**LEI Nº 2573, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EMENTA:** *Altera o nome da Rua Pio IX para Rua Izaura Bernardo da Cruz e dá outras providências.*

Denis Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Inciso IV do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com o Inciso VII do art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que esta Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou o Projeto de Lei nº 028/2017, o Prefeito Municipal deixou de sancioná-la no prazo legal, e assim, eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei com o seguinte teor:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o nome da Rua Pio IX para Rua Izaura Bernardo da Cruz, no bairro da Várzea Fria.

Art. 2º - Os custos para confecção da Placa e CEP ficam de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 26 de dezembro de 2017.

  
**DENIS ALVES DE SOUZA**  
Presidente